



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº73/2016/CJ/DG

Joinville, 26 de abril de 2016.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras **MARLETE SCREMIN; MARIELI TEREZINHA KRAMPE MACHADO; PATRÍCIA FERNANDES ALBEIRICE DA ROCHA e MARCELI HELFENSTEIN** a atribuição de planejar, organizar e executar as atividades da Semana da Enfermagem 2016.

Art. 2º A carga horária semanal destinada às atividades será de 1 (uma) hora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data com prazo de conclusão em 31 de maio de 2016.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.


VALTER VANDER DE OLIVEIRA

Diretor Geral do IFSC - Campus Joinville